RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 929, 30 DE SETEMBRO DE 2002

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ALVIMAR GERALDO DE ANDRADE.

 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela promulga a seguinte

 RESOLUÇÃO

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Ilustríssimo Senhor Alvimar Geraldo de Andrade.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua aprovação.